

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO



PLANO DE TRABALHO									
1 DADOS CADASTRAIS									
Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Mirador				CNPJ 75.475.442/0001-93					
Endereço Av. Guaira n° 153									
Cidade Mirador	UF PR	CEP 87840-000	DDD - Telefone 44- 34348000	Esfera Administrativa Municipal					
Conta Corrente*	Banco*	Agência*	Praça de Pagamento*						
xxxxxxxxxx		xxxxxxx	xxxxxxx - PR						
Responsável Reinaldo Pinheiro Da Silva				CPF 523.491.799-15					
RG /PR 3.742.123-5	Prefeito Municipal		Função Prefeito Municipal		CEP 87840-000				
2 OUTROS PARTICIPES									
Nome Edmiro Pessoa		CPF ou CNPJ 324.879.759-20		Esfera Administrativa Secretario da Agricultura CEP 87840-000					
Endereço Rua Projetada Q.149 L.7									
3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO									
Título do Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário				Duração					
				Início:		A partir da publicação no DIOE			
				Término:		18/09/2015			
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural									
Identificação do Objeto: Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria									

da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.



PT - 2/5		Entidade:		Prefeitura Municipal de Mirador				UF	PR
4 METAS									
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico				
			Início	Término	Unidade	Quant.			
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Mirador	À partir da publicação	17/09/2015	5	500 L			

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

PT- Entidade:		Prefeitura Municipal de Mirador		UF:PR
3/5				
6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)				
Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Antonio Carlos Malaquias CPF: 237.241.709-63 Sitio Poda – Assentamento Monte Azul	01		01
	José Inacio Klauck CPF: 407.814.539-68 Sitio São José Operario – Lote 6- Assentamento Monte Azul	01		01
	Raimundo Alves Teixeira CPF:467.349.969-72	01		01



Sítio São Raimundo Lote 6 – Assentamento Monte Azul			
Nilvo Antonio Teixeira CPF: 423.581.599-72	01		01
Sítio Boa Sorte - Assentamento Monte Azul			
Vilson Teixeira CPF: 033.143.299-46	01		01
Sítio Cafezal – Assentamento monte Azul			
TOTAL (sem repetição)			05

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
1	1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de xxxxxxxx, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários. 2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos , mão de obra, entre outros. 3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados. 4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos, 5. Será estabelecido um <u>termo de responsabilidade</u> (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício; 6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mirador, com o aval da SEAB.

7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mirador

8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura – provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Mirador inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Reinaldo Pinheiro da Silva
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Mirador
Data:	26/06/2014

08 PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

Somos favoráveis ao referido incentivo uma vez que não oportunizar o fortalecimento da agricultura familiar, segmento que desempenha um importante papel no desenvolvimento da economia regional, com a consolidação da melhoria da qualidade de vida dos produtores e insuportáveis, e consequentemente, da geração de emprego e renda.

Nome:	Rui Reis de Cerqueira
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional
Local:	Paraná
Data:	30/06/2014

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba – PR
Data:	

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

Assinatura

